

243, I a X ; Lei nº 5.700/1971 ; e Lei Complementar nº 64/1990, art. 22): (Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021): (...) VII - que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, inclusive aqueles provocados por fogos de artifício;

O vídeo indicado na inicial sugere a utilização de fogos de artifício na campanha eleitoral. De modo a configurar a probabilidade do direito invocado.

Ante o exposto:

1. RECEBO esta representação, nos termos do art. 44 da Resolução TSE n.º 23.608/2019 c.c art. 22 e seguintes da LC 64/90;
2. DETERMINO a notificação dos representados para que, no prazo de 2 (dois) dias, apresentem defesa, juntem documentos e requeiram a produção das provas que entenderem cabíveis, nos termos do art. 22, I, "a", da LC 64/90;
3. DETERMINO que se notifique o representado a não mais se utilizar de qualquer tipo de mecanismo apto a perturbar o sossego alheio, conforme pedido inicial, sob pena de incorrer nas consequências legais aplicáveis para esse tipo de conduta.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral quanto ao teor desta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

MIRANDA, MS, 18 de setembro de 2024.

Dr(a). ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(iza) da 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

## **22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM**

### **EDITAL Nº 92 - TRE/ZE022**

#### **QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES E ELEITORAS DAS REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO E ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE JARDIM-MS E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS, PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Excelentíssima Juíza da 22ª Zona Eleitoral, com sede em Jardim-MS, no exercício de suas atribuições, especialmente nos termos da Lei n.º 6.091/74, concomitante com o disposto no art. 13, da Resolução TSE n.º 9.641/74, que disciplinam sobre o fornecimento gratuito de transporte e de alimentação, em dias de eleição; e das Resoluções TSE n.º 23.736/24, que dispõe sobre os "atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2024" e na Resolução TSE n.º 23.738/24 - Calendário Eleitoral (Eleições 2024), dentre outras providências:

CONSIDERANDO a unificação do horário de votação em todo o país, nas Eleições 2024, devendo ser observado o mesmo horário oficial de Brasília-DF, conforme disposto no artigo 231, da citada Resolução TSE n.º 23.736/2024, e, com isso, em Mato Grosso do Sul, os eleitores e eleitoras deverão comparecer aos locais de votação entre 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas);

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil - 11ª Subseção de Jardim/MS, às coligações e agremiações partidárias com representação nos municípios de Jardim/MS e de Guia Lopes da Laguna/MS, que, em audiência pública ocorrida no dia 05/09/2024, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, situado em Jardim-MS, Rua Tenente Ernani de Gusmão, 261, centro, para instalação da Comissão Especial de Transporte de Eleitores da 22ª Zona Eleitoral/MS, foi estabelecido o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores das zonas rurais e regiões de difícil acesso, pertencentes a esta 22ª ZE, a serem realizados no dia 06/10/2024 - em primeiro turno - para as Eleições Municipais 2024, conforme segue:

**NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS:**

**TRAJETO 1: JARDIM - ACAMPAMENTO INDÍGENA LARANJAL (Rodovia BR 060, sentido Jardim /Bela Vista, entre o Km 607 e 610) - KM 21 (BR 060) - DISTRITO DO BOQUEIRÃO - FAZENDA BOM JESUS - FAZENDA MEIRA FERNANDES DO SUL - RETORNO JARDIM**

SAÍDAS de Jardim: às 5h15min; às 10h e às 13h;

Passagem pelo Acampamento Indígena Laranjal: às 5h30min; às 10h15min e às 13h15min;

Passagem pelo KM 21: às 5h50min; às 10h35min e às 13h35min;

Passagem pelo Distrito do Boqueirão: às 6h; às 10h45min e às 13h45min;

Passagem pela Fazenda Bom Jesus: às 6h10min; às 11h25min; e às 13h55min;

Fazenda Meira Fernandes do Sul: às 6h40min; às 11h40min; e às 14h40min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: às 10h; às 13h e às 16h30, os eleitores e eleitoras deverão embarcar defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro).

Será disponibilizado 1 (um) ônibus com capacidade de maior lotação.

**TRAJETO 2: JARDIM - ASSENTAMENTO GUARDINHA - FAZENDA PANORAMA - FAZENDA CAMPO ALEGRE - FAZENDA BARRA BONITA - ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA - RETORNO PARA JARDIM**

SAÍDA de Jardim às 5h00min;

Passagem pelo Assentamento Guardinha: às 5h45min;

Passagem pela Fazenda Panorama às 6h00min;

Passagem pela Fazenda Campo Alegre: às 6h30min;

Passagem pela Fazenda Barra Bonita: às 7h00min;

Passagem pelo Assentamento Recanto do Rio Miranda (Centro Comunitário): às 7h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: o ônibus sairá defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

Será disponibilizado 1 (um) ônibus com capacidade de maior lotação.

**TRAJETO 3: JARDIM - CALCÁRIO BODOQUENA - ASSENTAMENTO TUPÃ CYRETÃ - RETORNO PARA JARDIM**

SAÍDA de Jardim às 05h00min;

Saída do Calcário Bodoquena: 05h50min;

Passagem pelo Assentamento Tupã Cyretã (Centro Comunitário): 06h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: o micro-ônibus sairá defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

Será disponibilizado 1 (um) micro-ônibus com capacidade de 23 lugares e acessibilidade.

**TRAJETO 4: JARDIM - ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MIMOSO - ACAMPAMENTO SEM-TERRA ÀS MARGENS DA BR 267 - ASSENTAMENTO QUERO-QUERO - ASSENTAMENTO ARATABA - RETORNO PARA JARDIM**

SAÍDA de Jardim às 5h00min;

Assentamento Conquista do Mimoso: às 5h30min;

Passagem pelo Acampamento às margens da BR 267: às 5h50min;

Passagem pelo Assentamento Quero-Quero: às 6h10min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

Será disponibilizado 1 (um) micro-ônibus com capacidade de 23 lugares e acessibilidade.

**TRAJETO 5: JARDIM - FAZENDA MAÇAROCA - RETORNO PARA JARDIM**

SAÍDA de Jardim às 06h00min;

Passagem pela Fazenda Maçaroca: 06h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: o micro-ônibus sairá defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

Será disponibilizado 1 (um) micro-ônibus com capacidade de 23 lugares e acessibilidade.

TRAJETO 6: ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FERNANDES MONTEIRO - BAIRRO SANTA LUZIA - VILA PANORAMA - CIEI GERALDO NANTES - ESCOLA MARC - ESCOLA CHAQUIB KADRI - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

SAÍDA da ESCOLA OSWALDO FERNANDES MONTEIRO: às 6h00min; às 10h00min e às 14h00min;

BAIRRO SANTA LUZIA: às 6h15min; às 10h15min e às 14h15min;

Os eleitores e eleitoras do Bairro Santa Luzia devem aguardar defronte ao prédio da Capela Santa Luzia.

VILA PANORAMA: às 6h25min; às 10h25min e às 14h25min;

Os eleitores e eleitoras da Vila Panorama devem aguardar defronte ao antigo Posto PAM.

CIEI GERALDO NANTES: às 6h35min; às 10h35min e às 14h35min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola Bernardino Machado da Silva deverão desembarcar em frente ao CIEI Geraldo Nantes.

ESCOLA MARC: às 6h45min; às 10h45min e às 14h45min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola MARC votarão na Escola Chaquib Kadri e deverão embarcar em frente à Escola MARC.

ESCOLA CHAQUIB KADRI: às 6h55min; às 10h55min e às 14h55min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola MARC deverão desembarcar em frente à Escola Chaquib Kadri.

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA: às 7h05min; às 11h05min e às 15h05min

RETORNOS: reembarque dos eleitores e das eleitoras

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA: às 8h30; às 11h40min e às 16h10min;

ESCOLA CHAQUIB KADRI: às 8h45min; às 11h55min e às 16h20min;

ESCOLA MARC: às 9h00min; às 12h05min e às 16h30min;

CIEI GERALDO NANTES: às 9h15min; às 12h15min e às 16h40min;

VILA PANORAMA: às 9h30min; às 12h30min e às 16h50min;

BAIRRO SANTA LUZIA: às 9h45min; às 12h45min e às 17h00min;

ESCOLA OSWALDO FERNANDES MONTEIRO: às 9h55min; às 12h55min e às 17h10min;

Será disponibilizado 1 (um) ônibus com capacidade de maior lotação.

INTERVALO PARA ALMOÇO (MOTORISTA): das 12h55min às 13h55min

TRAJETO 7: ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNIO - UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) Vila Camisão/ Saída para Porto Murinho.

Os eleitores e eleitoras da Escola Estadual Cel. Juvêncio votarão na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Polo Jardim.

SAÍDA da Escola Estadual Cel. Juvêncio: às 6h45min; às 9h00min; às 12h30min e às 14h30min;

UEMS: às 6h50min; às 9h50min; às 12h35min e às 14h35min;

Os eleitores e eleitoras que votam Escola Estadual Cel. Juvêncio deverão desembarcar na UEMS- POLO JARDIM.

RETORNO para a Escola Estadual Cel. Juvêncio (saindo da UEMS): às 8h30min; às 10h30min; às 14h00min e às 16h30min

Será disponibilizado 1 (um) carro de passeio com capacidade de maior lotação.

Observação: deverá ser disponibilizado um veículo para atender eventualidades/incidentes /substituição.

**NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS:**

**TRAJETO 1: GUIA LOPES DA LAGUNA - ALDEIA INDÍGENA CERRO Y (margens da Rodovia BR 267) - FAZENDA SANTO ONOFRE - FAZENDA SANTA FÉ ("UVA") - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA**

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h15min;

Passagem pela Aldeia Cerro Y: às 6h00min;

Passagem pela Fazenda Santo Onofre: às 6h15min;

Passagem pela Fazenda Santa Fé: às 6h30min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

**TRAJETO 2: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNIA SÃO JOSÉ - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA**

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h30min;

Passagem pela Colônia São José: às 5h40min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

**TRAJETO 3: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNIA RETIRADA DA LAGUNA - COLÔNIA CASCAVEL - COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA**

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h30min;

Passagem pela Colônia Retirada da Laguna: às 6h00min;

Os eleitores e eleitoras da Colônia Retirada da Laguna deverão aguardar o transporte no Centro Comunitário.

Passagem pela Colônia Santo Antônio (em frente à Associação): às 6h40min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

**TRAJETO 4: GUIA LOPES DA LAGUNA - ASSENTAMENTO RIO FEIO - GUIA LOPES DA LAGUNA**

Saída do Assentamento Rio Feio (em frente ao local de votação - Sala Extensão Fulgêncio Cantos Barros): às 06h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

Observação: considerando a distância entre a área rural e urbana deste trajeto, o/a motorista responsável por esse itinerário deverá pernoitar na véspera do dia do pleito, no Assentamento Rio Feio.

**TRAJETO 5: GUIA LOPES DA LAGUNA - FAZENDA NEW HOPE - RODOVIA MS 382 (Guia Lopes da Laguna/Bonito-MS) - ESCOLA ARIRANHA - ACAMPAMENTO INDÍGENA - ESCOLA PEDREIRA - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA**

SAÍDA da cidade de Guia Lopes da Laguna: às 5h0min;

Passagem pela Fazenda New Hope (guarita): às 5h30min;

Passagem pela Escola Ariranha e acampamentos vizinhos: às 5h50min;

Passagem pelo Acampamento Indígena: às 5h55min;

Passagem pela Escola Pedreira: às 6h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

TRAJETO 6: TRAJETO: BOQUEIRÃOZINHO - BOLICHO DO SANDER - FAZENDA CERRO PORÃ (SÉRGIO VARGAS) - CORREDOR DA FAZENDA NATA DA SERRA - CORREDOR DA FAZENDA SAMAMBAIA - CORREDOR DA FAZENDA PARAÍSO - RODOVIA GUIA LOPES /ANTÔNIO JOÃO - EMBARQUE DOS ELEITORES E ELEITORAS QUE ESTIVEREM NA BEIRA DA ESTRADA - ENTRADA DA FAZENDA FLOR DA SERRA - BOLICHINHO (TOCA DA ONÇA)

SAÍDA do Bolichinho (Sander): às 5h00min e às 12h00min;

Fazenda Cerro Porã: às 5h30 e às 12h30;

Passagem pelo Corredor da Faz. Nata da Serra: às 5h45min e às 12h45min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Samambaia: às 6h00min e às 13h00min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Paraíso: às 6h15min e às 13h15min;

Rodovia Guia Lopes/Antônio João: às 6h30min e às 13h30min;

Entrada da Fazenda Flor da Serra: às 6:45min e às 13h45min;

Bolichinho (Toca da Onça): às 7h00min e às 14h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga prefeitura de Guia Lopes), às 11h30min e às 16h30min.

Observação: considerando a distância entre a área rural e urbana deste trajeto, os/as motoristas responsáveis por esse itinerário deverão pernoitar na véspera do dia do pleito, no local denominado "Bolichinho Sander".

Serão disponibilizados 2 (dois) veículos para este trajeto.

TRAJETO 7: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COLÔNIA SANTO ANTÔNIO (ZONA RURAL) - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CANDINHA - VILA PLANALTO - ESCOLA AGRÍCOLA - PEIXARIA E MERCADO RIO MIRANDA (RODOVIA BR 060) - ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA

Saída da COLÔNIA SANTO ANTÔNIO (Zona Rural): às 6h15min; às 12h15min e às 14h30min;

Os eleitores da Colônia Santo Antônio deverão aguardar defronte ao prédio da Associação dos Produtores de Guia Lopes da Laguna. (Desativado)

ESCOLA AGRÍCOLA: às 6h45min; às 9h45min; às 12h45min e às 14h10min;

Os eleitores e as eleitoras que votam na Escola Agrícola deverão aguardar defronte à Escola Agrícola, para serem transportados para a Escola Salomé de Melo Rocha, local onde deverão votar.

PEIXARIA E MERCADO RIO MIRANDA: às 6h55min; às 9h55min; às 12h55min e às 14h20min;

ESCOLA SALOMÉ DE MELO ROCHA: às 7h05min; às 10h05min; às 13h05min e às 14h30min;

Os eleitores e as eleitoras que votam na Escola Agrícola deverão desembarcar para votar na Escola Salomé de Melo Rocha.

O transporte gratuito fornecido, no dia da eleição, aos eleitores residentes nas zonas rurais e locais de difícil acesso - pertencentes à 22ª Zona Eleitoral - Jardim/MS - será efetuado por veículos requisitados por esta Justiça Especializada, previamente cadastrados junto ao Cartório Eleitoral - Jardim-MS, situado na Rua Tenente Ernani de Gusmão, nº 261, Centro (ao lado da CASSEMS), contato e Whatsapp (67) 9 9844-303, e-mail: [ze22@tre-ms.jus.br](mailto:ze22@tre-ms.jus.br).

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores e eleitoras, no município de Jardim-MS sairão, pela manhã, em frente ao Fórum da cidade e comarca de Jardim-MS, situado na Av. Cel. Stuck, nº 51, Centro, Jardim-MS, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município, rumo aos destinos e, no retorno, os passageiros e passageiras embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos.

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores e eleitoras, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, sairão da Praça Central (antiga prefeitura) - Avenida Visconde de Taunay, esquina com a Rua Vitor Francisco Bertola, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município e, no retorno, os passageiros embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos; com exceção dos veículos designados para o Trajeto 6/Guia Lopes da Laguna-MS, que partirão diretamente da localidade "Bolichinho do Sander" e Trajeto 4, que partirão diretamente da localidade Assentamento Rio Feio.

Os eleitores e eleitoras que estiverem à beira da estrada, no trajeto dos veículos autorizados, poderão embarcar para serem levados aos locais de votação, observando-se as normas segurança.

Os veículos que sairão das cidades de Jardim-MS e de Guia Lopes da Laguna-MS serão identificados com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência ao dia do pleito, ou em data a ser determinada pelo Juízo, evento que deverá ocorrer em frente ao prédio do Cartório da 22ª Zona Eleitoral. Os/As motoristas, por meio de seus/suas respectivos/as coordenadores/as; membros das Comissões e demais responsáveis serão devidamente informados/as sobre a designação da data.

Os/As proprietários/as de áreas rurais (fazendas, sítios, chácaras e afins), localizadas dentro dos limites dos municípios abrangidos por esta Zona Eleitoral, poderão efetuar o transporte de seus /suas funcionários/as, no dia da eleição (propriedade rural - local de votação - propriedade rural), desde que estes estejam munidos/as de documentos comprobatórios do vínculo empregatício (carteira de trabalho, contrato de trabalho e afins), mediante comunicação e autorização deste Juízo.

As respectivas administrações dos municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna-MS deverão colocar à disposição profissionais da área mecânica de automóveis, para permanecerem em regime de plantão, na véspera e no dia pleito, para prestarem assistência, no caso de eventuais defeitos, bem como veículos sobressalentes para substituições ocasionais.

Serão convocados profissionais da área mecânica de automóveis para permanecerem em regime de plantão no dia pleito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, e que ninguém possa alegar ignorância, determinou a Meritíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral, possuindo os interessados e as interessadas, o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, §2º da Lei nº 6.091/74.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Pricilla Valiente da Silva, Auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO;

Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral

## **24ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO**

### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600276-28.2024.6.12.0024**

**PROCESSO** : 0600276-28.2024.6.12.0024 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (APARECIDA DO TABOADO - MS)

**RELATOR** : 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

: ELEICAO 2024 APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO